

EXECUÇÃO INDIVIDUAL DE AÇÃO COLETIVA

**Processo nº 0010994-80.2013.5.01.0066– Ação do Feriado da Jornada
Mundial da Juventude**

O Sintect/RJ ganhou ação judicial, processo coletivo n.º 0010994-80.2013.5.01.0066– Ação do Feriado da Jornada Mundial da Juventude, tendo a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sido condenada a pagar aos empregados do setor operacional que trabalharam nos dias 23, 25, 26 e 29 de julho de 2013, no primeiro dia a partir das 16 h e no último dia até o meio dia, **NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, o valor equivalente a 200% do valor pago no dia de jornada normal de trabalho e ao pagamento da multa prevista na Cláusula 44 do Dissídio Coletivo nº 8981-76.2012.5.00.0000.

A decisão judicial já transitou em julgado, tendo o MM. Juízo da 66.^a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro determinado que a execução seja realizada de forma individual, uma vez que, **será necessária a elaboração dos cálculos conforme o salário de cada empregado e a comprovação de que o mesmo trabalhou nos dias do feriado da Jornada Mundial da Juventude no Município do Rio de Janeiro.**

Desta forma, o SINTECT/RJ comunica a todos os empregados do Município do Rio de Janeiro, da área operacional, que laboraram nos dias nos dias 23, 25, 26 e 29 de julho de 2013, no primeiro dia a partir das 16 h e no último dia até o meio dia no município do Rio de Janeiro, **que não receberam os valores (no contracheque aparece como repouso trabalhado ou 200% horas extras) e nem compensaram em folgas**, que deverão juntar a documentação listada abaixo e remeter para o

e-mail: feriadojmj.sintectrj@hotmail.com , para que se possa iniciar processo de execução individual para recebimento do valor devido pela ECT.

Todos os documentos deverão ser enviados via e-mail, digitalizados de forma legível em PDF e separados na seguinte ordem:

Relação de documentos – cópia simples e legível:

- DOC. 1) Identidade + CPF + comprovante de residência + PIS;
- DOC. 2) Carteira de Trabalho (foto, qualificação civil e assinatura do contrato de trabalho com a ECT). Se anistiado, cópia da CTPS onde consta o retorno pela anistia. Se reintegrado judicialmente, cópia da CTPS onde consta tal informação;
- DOC. 3) Cartão de ponto do mês de julho de 2013;
- DOC. 4) Caso o empregado não obtenha a cópia de cartão de ponto, deverá enviar declaração de que trabalhou nos dias 23, 25, 26 e 29 de julho de 2013, no primeiro dia a partir das 16 h e no último dia até o meio dia e não recebeu pela empresa o pagamento como horas extras (repouso trabalhado) e nem compensou (recebeu folgas).
- DOC. 5) Ficha cadastral atual;
- DOC. 6) Contracheques dos meses de julho e agosto de 2013 ou ficha financeira do ano de 2013, e, três últimos contracheques.
- DOC. 7) Certificado de reabilitação profissional (Se o empregado foi reabilitado);
- DOC. 8) Preencher, assinar e enviar o Kit (procuração, afirmação de pobreza, declaração de êxito, primeira entrevista, e, caso não tenha o cartão de ponto declaração de que trabalhou nos dias 23, 25, 26 e 29 de julho de 2013, no primeiro dia a partir das 16 h e no último dia até o meio dia, e não recebeu pela empresa o pagamento como horas extras (repouso trabalhado) e nem compensou (recebeu folgas), conforme DOC. 4, fornecido pelo Sindicato.

Não será aceita documentação incompleta ou que não venha da forma determinada.

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
inscrito (a) CPF sob o n.º _____, **DECLARO** sob
as penas da lei, que trabalhei nos seguintes dias e não recebi o
adicional de 200% previsto no Acordo Coletivo de Trabalho e
nem compensei com folgas:

- () dia 23 de julho de 2013, a partir das 16hs
- () dia 25 de julho de 2013
- () dia 26 de julho de 2013
- () dia 29 de julho de 2013, até meio dia.

Declaro conhecer que estou sujeito as sanções cíveis,
administrativas e criminais na legislação aplicável, em sendo
comprovada a falsidade das afirmações supra.

Rio de Janeiro, _____/_____/20_____

DECLARANTE

1.ª ENTREVISTA:

DATA: _____ / TIPO DE AÇÃO: _____

DADOS DO ASSOCIADO:

NOME _____

NACIONALIDADE _____ ESTADO CIVIL _____

PROFISSÃO _____ NASCIMENTO _____

RESIDÊNCIA _____ TEL _____

IDENTIDADE _____ O. EXP. _____ CPF _____

LOCAL DE TRABALHO _____ ASSOCIADO DESDE _____

ENDEREÇO _____ TEL _____

CELULAR _____ CTPS N.º _____ SÉRIE _____

FILHOS: _____ NASC. _____
_____ NASC. _____
_____ NASC. _____

E-MAIL: _____

OBSERVAÇÕES:

- DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE AUTORIZO O DEPARTAMENTO JURÍDICO DO SINTECT/RJ A ME CONVOCAR E/OU INTIMAR ATRAVÉS DO E-MAIL ACIMA INFORMADO, SENDO DA MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE MANTER O MESMO ATUALIZADO, BEM COMO, VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE QUALQUER COMUNICAÇÃO DA ENTIDADE SINDICAL.

ASSINATURA DO ASSOCIADO

AFIRMAÇÃO DE POBREZA

Eu, _____
_____ afirmo, de acordo
com a Lei n.º 7.510/86, para o fim de obter a gratuidade da justiça e o
patrocínio gratuito, de conformidade com a Lei n.º 1.060, de 05/02/50, que
não tenho condições financeiras para arcar com o ônus das custas processuais
e honorários advocatícios, sem prejuízo do sustento próprio e de minha
família. Declaro conhecer que estou sujeito(a) às sanções civis,
administrativas e criminais na legislação aplicável, em sendo comprovada a
falsidade das afirmações supra. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Rio de Janeiro, de de

Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e
Similares do Estado do Rio de Janeiro

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: _____
NACIONALIDADE: _____ EST. CIVIL: _____
CARGO/PROFISSÃO: _____ CTPS: _____ SÉRIE _____
CIC: _____ IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____
ENDEREÇO: _____
_____ Nº: _____ BAIRRO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

OUTORGADO: ROBERTO MONTEIRO SOARES, OAB/RJ 79.725, advogado do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E SIMILARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SINTECT/RJ, com sede nesta cidade na Avenida Presidente Vargas, 502 – 14º andar – Centro-RJ – Cep: 20071-000, Endereço Eletrônico : advjuridico.sintect@gmail.com .

PODERES: Ao outorgado é conferido os poderes para foro em geral com sua cláusula “*ad judicia*” e “*et extra*”, podendo em conjunto ou separadamente, em qualquer JUÍZO ou INSTÂNCIA propor e variar de ação, concordar, transigir, receber e dar quitação, firmar compromissos ou celebrar acordos, interpor recursos discordar e concordar com cálculos e avaliações, requerer a expedição de ALVARÁS e levantar depósitos perante a CEF (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou qualquer outra instituição financeira, bem como praticar todos os atos e podendo, ainda, substabelecer o presente no todo ou em parte, com ou sem reservas de iguais poderes.

Rio de Janeiro, de de 202 .

OUTORGANTE

Avenida Presidente Vargas, 502 – 14º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ
Tel: 2213-2788 /2789/2790

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG
n.º _____, CPF n.º _____, declaro para
os devidos fins que, em cumprimento ao artigo 4.º, letra m, parágrafo
primeiro do estatuto da entidade sindical, em caso de êxito na minha
demanda judicial, deverei contribuir com uma taxa de êxito equivalente a
3% (três) por cento do resultado patrimonial líquido advindo da vitória na
demanda, a favor da entidade sindical.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO ASSOCIADO

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
inscrito (a) CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins que
estou ciente que com a entrada em vigor da Lei nº 13.467/2017 (reforma
trabalhista), art. 790,§3º, e, art.791-A, e, parágrafo primeiro, caso não seja
concedido o benefício da gratuidade de justiça, arcarei com o pagamento das custas
processuais (inclusive em caso arquivamento da ação judicial devido
ao não comparecimento a audiência designada), despesas periciais (se for o caso), e,
honorários de sucumbências em favor advogado da parte ré, no presente caso,
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Rio de Janeiro, ____/____/202__

Declarante: _____